

## **PORTARIA Nº 034, de 20 de janeiro de 2020**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do art. 23, XII, do Estatuto da Uesb, e visando regularizar o cadastro da Instituição junto ao Banco do Brasil S/A.,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** à Assessoria Técnica de Planejamento e Finanças (Asplan), à Gerência Financeira (Gefin) e, ou à Tesouraria, para, através de seus titulares, e, conjuntamente com o Reitor ou Vice-Reitor movimentar os recursos financeiros desta Universidade, junto ao Banco do Brasil S/A., podendo assinar as devidas autorizações de pagamentos e demais atos necessários.

Art. 2ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**